

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 24.234.406-5

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 25872/2025

Inexigibilidade Nº 25872/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Participação no XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025, enquanto Lider de Tema..

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65 , com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819110, Bairro Jardim Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração , CNPJ 42.595.652 /0001-66**, Avenida Pedro Taques, nº 294, CEP 87030008, Zona Armazém, Maringá, PR; (44) 98814-6936, secretaria@anpad.org.br. Responsável: Taciana Berti, Proposta nº 00.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O evento visa promover o debate sobre questões, para repensarmos a gestão de forma inclusiva e conectada às especificidades territoriais e responder aos desafios de conciliar tensões e demandas.

DO VALOR: R\$766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3948 Fonte de Recursos 500 –

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade de licitação em razão do(a) Exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 08 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bartolini

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_242344065_1211.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 08/07/2025 11:55 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 08/07/2025 15:49 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **24.234.406-5** por: **Amanda Fernandes da Silva** em: 08/07/2025 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b820217dcf91070c5d6e62d88370504e.